



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), bem como altera a Lei Municipal n.º 6.516/2021, que dispõe sobre o PPA, a Lei Municipal n.º 6.521/2021, que dispõe sobre a LDO 2022 e a Lei Municipal n.º 6.565/2021, que dispõe sobre a LOA 2022 e suas alterações.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a incluir ação e abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor e da seguinte forma:

16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

025 – Assessoria Administrativa

4007 – Projeto Melhores Amigos - Convênio FPE nº 240/2022

333903900 – Outros serviços de terceiros-PJ (vínculo 1300) R\$ 34.500,00

344209300 – Indenização e Restituições (vínculo 1300)R\$ 500,00

333903900 – Outros serviços de terceiros-PJ (vínculo 0001) R\$ 8.750,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, no vínculo 1300, o repasse do recurso financeiro relativo ao Convênio FPE nº 240/2022 para contemplar o Projeto Melhores Amigos junto ao Estado.

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial supramencionado, no vínculo 0001, a redução que segue abaixo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO**

08 – SECRETARIA DA SAÚDE

012 – Fundo Municipal da Saúde

2067 – Canil Municipal

333903600 – Outros serviços de terceiros-PF (766) R\$ 6.000,00

344905200 – Equipamento e material permanente (765) R\$ 2.000,00

333909000 – Material de consumo (762) R\$ 750,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em ____ de
_____ de 2022.

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão de *ação no PPA, LDO e LOA de 2022*, bem como abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), na Secretaria de Assistência Social e Habitação, para servir de recurso para o repasse requerido e efetivado junto ao Governo do Estado no Projeto Melhores Amigos (vínculo 1300), referente ao serviço de esterilização de cães e gatos fêmeas em situação de rua, semidomiciliados, comunitários e para aquelas famílias reconhecidamente em situação de vulnerabilidade social.

De acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, a presente medida se faz necessária para que possa realizar a prestação de serviços por aquela Secretaria, conforme objeto do Convênio 240/2022, já que a Secretaria de Saúde, que hoje contempla o serviço de Canil do município, só pode gerir repasses Fundo a Fundo – o que não é o caso.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 19 de maio de 2022.

Roger Caputi Araujo,
Prefeito Municipal.